



DECRETO Nº 129/2026 de 26 de maio de 2.026.

Altera membros que compõem a Comissão de Análise e Deliberação do Atendimento Educacional Especializado – Comissão AEE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 96 da Lei Orgânica, em atenção aos princípios concernentes à Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão de análise e deliberação do atendimento educacional especializado – Comissão AEE, será composta pelos seguintes integrantes:

- **Kelly Cristina Coelho Lima, Matrícula 2129**, Professor do Ensino Fundamental,
- **Rita Cristina Ferreira, Matrícula 1091**, Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental (anos iniciais);
- **Edirleia Elita Cardoso Coelho, Matrícula 1378**, Coordenadora Pedagógica da Educação Especial Inclusiva;
- **Elias Marcos de Freitas, Matrícula 12087**, Psicólogo;
- **Joyce Helena Chaves Sales, Matrícula 11809**, Assistente Social;
- **Patrícia Lopes Ramos, Matrícula 12230**, Assistente Social;

§ 1º A Presidência da Comissão AEE será exercida pela Especialista da Educação, **Edirleia Elita Cardoso Coelho** Matrícula **1378**, Coordenadora Pedagógica da Educação Especial Inclusiva.



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

§ 2º Para a organização do protocolo, dos registros de atas e arquivos de processos, fica designada a servidora Eliana Alves Santana, Matrícula 1967, para exercer a função de Secretária.

§ 3º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão AEE são considerados prestação de relevante serviço público, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 26 de maio de 2.026.


JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito de Capelinha (MG)